

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

129

LIVRO N.º 2 -ED

MATRÍCULA N.º <u>9.122.-</u>	DATA - <u>20 de julho de 1.982.-</u>						
<p>IMÓVEL:- Um terreno destinado à construção, situado à Avenida Dr. José de Moura Resende, lado par dessa via pública; denominação que ali tem o trecho da antiga Estrada Rio-São Paulo, medindo 30,00m, de frente, fundos correspondentes, por 65,00 ms. da frente aos fundos, ou sejam 1950,00m2. confrontando do lado direito de quem da Avenida olha o terreno com Sebastiana Ribeiro; lado esquerdo, com Gerônimo Vieira dos Santos e nos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, terreno esse situado no Bairro da Gramma, deste município e comarca de Caçapava.- Cadastro municipal-007788.-</p>							
<p>PROPRIETÁRIOS-- JOÃO BATISTA SOARES FERREIRA, comerciante, RG. 3.000.164-SP. e c/c.163.685.258/00 e sua mulher d. IOKE PIRES FERREIRA, do lar, RG. 11.455.701-SP. c/c.975.758.878/49, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade.F</p>							
<p>Registro anterior-- Tr.6672.- Matriculado por-- <i>[Assinatura]</i> (Anna Expediêta da Costa-Of. maior).-</p>							
<p>R.1/9.122, em 20 de Julho de 1.982.- Venda e compra.- Transmitentes-- João Batista Soares Ferreira e s/m. já qualificados;- Adquirentes-- JARBAS BANDEIRA DA SILVA, industrial, RG.3.724.158-SP;c/c.040.537.028/87, casado em comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, com Marcia Godinho, de Araújo Bandeira, e Silva, domiciliados nesta cidade à Av. Dr. José de Moura Resende 1139 e LINDAMIR BANDEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 5.569.775-SP. c/c.977.507.788/53, domiciliada nesta cidade à Av. Dr. José de Moura Resende 1139.- Forma do título-- Escritura de 14 de julho de 1.982, lavrada no 1º Cart. desta cidade, Lª 213 fs. 165.- Valor-- Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros).- Registrado por-- <i>[Assinatura]</i> (Anna Expediêta da Costa-Of. maior).-</p>							
<table border="1" style="float: right;"> <tr> <td>D. 1500.00</td> <td>Rec. 6977</td> </tr> <tr> <td>R. 3000.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Q. 3000.00</td> <td>12/10</td> </tr> </table>		D. 1500.00	Rec. 6977	R. 3000.00		Q. 3000.00	12/10
D. 1500.00	Rec. 6977						
R. 3000.00							
Q. 3000.00	12/10						
<p>R.2/9.122, em 07 de outubro de 1.983.- Venda e compra.- Transmitentes-- Os proprietários acima qualificados.- Adquirentes- Dr. JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA, engenheiro, casado com Vania Maria da Silveira Grilo Nogueira, em comunhão de bens, posterior à Lei 6515/77, RG. 5.397.882-SP. e c/c.975.875.678/87, domiciliado nesta cidade à rua 28 de setembro, 74.- Forma do título-- Escritura de 19 de setembro de 1983, lavrada no 2º Cart. desta cidade, Lª 218 fs. 163/4.- Valor--Cr\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).- Registrado por-- <i>[Assinatura]</i> (Anna Expediêta da Costa- Of. maior).-</p>							
<table border="1" style="float: right;"> <tr> <td>D. 4158.00</td> <td>Rec. 9031</td> </tr> <tr> <td>R. 8329.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Q. 8520.00</td> <td>19/83</td> </tr> </table>		D. 4158.00	Rec. 9031	R. 8329.00		Q. 8520.00	19/83
D. 4158.00	Rec. 9031						
R. 8329.00							
Q. 8520.00	19/83						
<p>R.3/9.122, em 14 de Agosto de 1.985.- VENDA E COMPRA - NUA PROPRIEDADE.- Transmitentes:- José Henrique Nogueira e s/m. acima qualificados.- Adquirente:- THOMAS BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascido aos 07 de fevereiro de 1.982; TIBOR BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascido aos 16 de fevereiro de 1.981; SEMIRAMIS BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascida aos 07 de março de 1.980 e SAMIRA BANDEIRA DA SILVA CSUKA, nascida aos 16 de fevereiro de 1.981, brasileiros, solteiros, menores impúberes, portadores do CIC - por dependência sob nº 977.507.788-53, residentes e domiciliados à Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1139, nesta cidade, representados por sua mãe, a seguir qualificada.- Forma do título:- Escritura pública de 04 de junho de 1.984, lavrada no 2º Cartório desta comarca, Lª 222, fls. 33/35.- Valor:- Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).- Registrado por:- <i>[Assinatura]</i> (Anna Expediêta da Costa - Oficial).-</p>							
<table border="1" style="float: right;"> <tr> <td>D. 2400.00</td> <td>Rec. 12349</td> </tr> <tr> <td>R. 6400.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Q. 4800.00</td> <td>15/85</td> </tr> </table>		D. 2400.00	Rec. 12349	R. 6400.00		Q. 4800.00	15/85
D. 2400.00	Rec. 12349						
R. 6400.00							
Q. 4800.00	15/85						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT, liberado nos autos em 04/05/2022 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0081177-16.2019.8.26.0100 e código TJWnEQ4F.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - BD

<p>R.4/9.122, em 14 de Agosto de 1.985.- VENDA E COMPRA - USUFRUTO- Pelá mesma escritura retro, o usufruto do imóvel foi adquirido por LINDAMIR BANDEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 5.569.775-SP e CIC 977.507.788-53, residente e domiciliada à Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1.139, nesta cidade.- Registrado por: <i>[Assinatura]</i> (Anna Expedita da Costa - Oficial).-</p>	<p>Em 24.00.00 Rec. 12342 E 640.00 RG 0.00 TJ 0.00 C 1.00 Guia 13/21</p>
<p>Av.5/9.122, em 19 de abril de 2004.- CANCELAMENTO DO USUFRUTO.- Certifico e dou fé, nos termos da escritura de 02 de fevereiro de 2004, lavrada no 1º Tab. de Notas desta cidade, Lº 345, fls. 118/120, a usufrutuária Lindamir Bandeira da Silva, já qualificada, desistiu do usufruto registrado acima, autorizando seu cancelamento:- Averbação por: <i>[Assinatura]</i> (Anna Expedita da Costa-Oficial).-</p>	<p>Em 18.00.00 Rec. 52827 E 222.00 RG 0.00 TJ 0.00 C 1.00 Guia 17/04</p>
<p>R.6/9.122, em 19 de abril de 2004.- VENDA E COMPRA.- Por escritura de 02 de fevereiro de 2004, lavrada no 1º Tab. de Notas desta cidade, Lº 345 fls. 118/120, Thomas Bandeira da Silva Csuka, RG. 34.828.659-4-SSP-SP, CIC. 297.711.438-67, Tibor Bandeira da Silva Csuka, RG. 32.356.737-K-SSP-SP, CIC. 299.822.538-16, Semiramis Bandeira da Silva Csuka, RG. 32.328.125-4-SSP-SP, CIC. 283.658.738-50 e Samira Bandeira da Silva Csuka, RG. 32.356.738-1-SSP-SP, CIC. 218.083.408-09, venderam o imóvel desta matrícula à BEDI-INTERNACIONAL LTDA, com endereço nesta cidade, na Rua Dr. Pedro Moreira da Costa, nº 96, Vila Antônio Augusto, inscrita no CNPJ/MF nº 01.879.439/0001-07, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).- Registrado por: <i>[Assinatura]</i> (Anna Expedita da Costa-Oficial).-</p>	<p>Em 293.10 Rec. 52827 E 83.51 RG 45.46 TJ 15.46 C 61.86 Guia 11/04</p>
<p>A escrituração desta matrícula continua à ficha <u>2</u> sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.</p>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT, liberado nos autos em 04/05/2022 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0081177-16.2019.8.26.0100 e código TJWnEQ4F.

Certidão emitida em: 8 de abril de 2022-13:23:18-Protocolo Nº: 90438-Pagina: 3/4

M

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA - 9.122****FICHA - 02**

AV. 07/9.122 em 13 de junho de 2011 - **CONSTRUÇÃO**
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construído um GALPÃO que recebeu o nº 1148 da Avenida Dr. José de Moura Resende, com 1.173,75 m² (um mil, cento e setenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) de área construída e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 27/04/2011.-
Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.08/9.122 em 13 de junho de 2011 - **CND-INSS**
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que a construção averbada sob nº 07/9.122, foi apresentada a CND do INSS nº 100772011-21039070, expedida em 25/05/2011, via internet e confirmada sua autenticidade.-
Averbado por:-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.09/9.122 em 20 de julho de 2012 - **CADASTRO**
Certifico e dou fé, por instrumento particular de 06 de junho de 2012, arquivado em cartório, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 05/078.006.000.-
Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.10/9.122 em 20 de julho de 2012 - **VENDA E COMPRA**
Por instrumento particular de 06 de junho de 2012, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514/97, BEDI INTERNACIONAL LTDA, já identificada, vendeu o imóvel dessa matrícula a SARABJEET SINGH BEDI, brasileiro, administrador, CPF. 217.463.298-58, RG. 54.519.264-X-SSP/SP, e sua mulher SEMIRAMIS BEDI, brasileira, empresária, RG. 32.328.125-4-SSP/SP, CPF. 283.658.738-50, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 3.092, nesta Serventia domiciliados na Rua dos Dourados, 81, Apto 122, Aquarius, São Jose dos Campos-SP, pelo preço de R\$ 2.338.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil de reais), pagos da seguinte forma: R\$ 935.200,00 com recursos próprios e R\$ 1.402.800,00 mediante financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-
Registrado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.11/9.122 em 20 de julho de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Por instrumento particular de 06 de junho de 2012, arquivado em cartório, SARABJEET SINGH BEDI e sua mulher SEMIRAMIS BEDI, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL Instituição financeira sob a forma de empresa pública, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R\$ 1.402.800,00 (um milhão quatrocentos e dois mil oitocentos reais), que será pago em 120 meses, encargo inicial total R\$ 27.131,94 (vinte e sete mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 06/07/2012, valor da garantia fiduciária R\$ 2.425.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil de reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-
Registrado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso

Certidão emitida em: 8 de abril de 2022-13:23:18-Protocolo Nº: 90438-Pagina: 4/4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

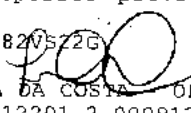


LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 9.122

FICHA - 02

AV.12/9.122 em 07 de abril de 2022 - **PENHORA (PARTE IDEAL = 50%)**
 Por certidão de Penhora de 28/03/2022, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000409352, pelo 32º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, da Ação de Execução Civil, Processo nº 00811771620198260100, **Exequente: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ. 00.000.000/0001-91, Executados: GOA INTERNACIONAL LTDA - EPP, CNPJ. 03.302.118/0001-62, SARABJEET SINGH BEDI, CPF. 217.463.298-58**, foi determinado a Penhora sobre parte ideal igual a 50% do imóvel dessa matrícula (juntamente com outros imóveis), em garantia de dívida no valor de R\$ 375.887,22, data do auto ou termo: 13/11/2021, nome do depositário: SARABJEET SINGH BEDI, já qualificado. Depósito prévio. Valor atribuído R\$ 125.295,74. Prenotação n.º 90.438.-
 Selo digital 122010331VP000159282V5726
 Averbado por.- 
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL
 Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0009122-77

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS
 CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 90438)
 que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 9122, extraída nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei nº 6.015/73.
 Caçapava-SP, 8 de abril de 2022.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA
 OFICIAL
 Emol.:R\$ 38,17 - Est.:R\$ 10,85 -
 SEFAZ:R\$ 7,43 - Sin.:R\$ 2,01 -
 T.J.:R\$ 2,62 - ISS.:R\$ 1,14 -
 Min.Público:R\$ 1,83 - Total:R\$ 64,05
 *** Esta certidão é válida por 30 dias ***
 Cód. Nacional de Matrícula - 12201.2.0009122-77



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT, liberado nos autos em 04/05/2022 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0081177-16.2019.8.26.0100 e código TJWnEQ4F.